

FOLHA DE VILLA VERDE

PUBLICAÇÃO SEMANAL

ASSIGNATURAS
 PAGAS ADIANTADAS Anno 12500 réis. Semestre 800 réis. Folha avulso 40 réis.

Toda a correspondência deve ser dirigida á redacção da Folha de Villa Verde — VILLA VERDE.

Editor: JOSÉ JOAQUIM PEREIRA

Administrador

BERNARDO ANTONIO DE SA PEREIRA

ANUNCIOS

Judiciaes cada linha 40 réis, outros annuncios 40 réis, com mudados e reclames 60 réis.

Annuncios por anno são por preços convencionaes. A cada annuncio accresce 10 réis de sello por publicação.

VILLA VERDE - 1901

Esperem!

Sim, esperem os republicano-jacobinos, que ainda não é chegado o seu *jour de gloire*. Por ora temos governo, não como algumas vezes um governo *que está*, mas sim um governo... que governa, um governo verdadeiramente — e como soe dizer-se — á altura da gravidade das circumstancias.

Sim temos um governo presidido por um estadista muito distincto, probo, cuja perspicacia assaz reconhecida penetrou as baixas intenções dos desordeiros de todos os matizes.

E o que seria, como as scenas vergonhosas as vinganças dos *girondinos portuenses* se prolongariam, se no poder estivessem umas certas entidades que querem estar da bem com Deus e com o diabo!

Muito bem; é assim como se quer um governo — um governo forte, á altura da sua missão, que applica a tempo os grandes males; um governo que sabe escolher auctoridades suas subordinadas, que se não bandeiem com os perturbadores da ordem publica, auctoridades que não recuam ante as ameaças do jacobinismo da rua ou de gabinete.

Muito bem, repetimos. E não se creia que fazemos officio de bajuladores. Logo que o actual ministerio subiu ao poder accentuou-se com toda a evidencia a sua orientação governativa pelas medidas repressivas que adoptou contra os desmandos da grei socialista. No consulado do sr. José Luciano — dizemol-o sem resabios partidarios — tolerou-se aos socialistas... tudo quanto elles quizeram exhibir em questões de propaganda: cirios, passeatas, discursos, foguetorios, irreverencias nos templos, provocações na rua, passquins contra a religião e a moral espalhados em profusão, e até obscenidades! E tudo isso se praticou nas barbas da auctoridade, como soe dizer-se, e sempre na mais completa impunidade! Chegamos a suppôr que as auctoridades eram conniventes com os pobres desvairados: tal era a sua vergonhosa indiferença, o seu *laissez aller*.

O mesmo não succedeu em Braga, logo que subiu ao poder o governo regenerador, que coincidiu com a projectada passeata dos socialistas do Porto á capital do Minho. O primeiro magistrado do districto, que tão dignamente sabe desempenhar as funcções do seu espinhoso cargo, prevendo a

repetição dos desactos nos templos da cidade, insultos ás crenças do povo de Braga e todas as tropelias de que são capazes os esquentados cerebros socialistas, oppoz-se ao seu desejo. Esta medida, digna dos applausos de toda a gente ordeira e independente, revelou plenamente não só a nobreza de sentimentos do sr. Visconde da Torre, mas tambem a nitida comprehensão dos deveres do seu cargo e a sua inquestionavel aptidão para o desempenho das funcções que exerce.

Nobre, digno e verdadeiramente correcto foi tambem agora o procedimento do sr. governador civil do Porto. Nobre, digno, correcto e sem precedentes n'estes ultimos tempos é o procedimento do sr. ministro do reino na chamada questão religiosa que o jacobinismo indigena pretende levantar. S. ex.^a assignalando mais uma vez as suas qualidades de estadista e de parlamentar distinctissimamente pulverizou de um sópro a insectivas e objurgatorias do jacobinismo, e mostrou no seu brilhante discurso que a logica dos factos está muito superior á farrapagem de qualquer João Fernandes.

Que nos releve a ironia o sr. deputado Fernandes, mas s. ex.^a — que ainda não era conhecido — encetou mal, muito mal, a sua carreira parlamentar.

Queria o illustre deputado que o populacho anonymo commettesse impunemente quantos desactos, insultos e selvagerias lhe suggerisse o bestunto?

Concedamos; mas pelo mesmo principio não consentimos que, se alguns centenares de reaccionarios esperarem s. ex.^a na volta da capital e lhe amolgarem a cartola, ou cortarem as abas da casaca, obriguado-o a entrar de jaqueta na cidade invicta, se queixe de ser assim exposto á irrisão publica. São as consequencias das suas premissas e dos seus electores — brandura, prudencia, contemporisação... Nada de excitar os animos que estão agora na effervescencia — clamariam os que então não respeitassem nem a pessoa, nem a roupa do sr. deputado Fernandes.

Erraram, porém, o alvo os senhores jacobinos, ou que melhor nome tenham.

Por ora temos — mercê de Deus — um governo que governa, um governo de ordem, que, como declarou o sr. presidente de ministros, tem a comprehensão nitida do seu dever, e que, fiel a esse proposito, não recua ante as arremetidas dos que estão persuadidos que a liberdade — como el-

les a querem — ha-de ser implantada... á pedrada.

Ainda não chegou, por tanto, esse tempo. Esperem.

A.

Memorandum para Março

Durante o mez, podem ser apresentadas ás commissões do recenseamento todas as reclamações contra a inscripção ou omissão de qual quer mancebo indevidamente feita, ou contra a qualificação que lhe foi dada; serão entregues á camara municipal do respectivo concelho as petições para adiamento, dispensa ou exclusão do serviço militar; poderão fazer-se até ao dia 31, em que termina o praso, as reclamações contra erro ou duplicação de collectas; e serão entregues aos escrivães de fazenda, pelos regedores de parochia, relações de todas as possos residentes na freguezia ou que n'ella tenham estabelecimento ou exerçam alguma industria.

Até ao dia 15, será apresentada pelos escrivães de fazenda, ás juntas fiscoaes, a proposta das alterações nas matrizes prediaes para a revisão annual; será intimada, aos mancebos residentes no concelho, a inscripção no recenseamento militar, e aos de fora por editos de 30 dias; estará exposto o livro do mesmo recenseamento; e nas portas das egrejas e logares mais publicos serão affixadas cópias do mesmo.

De 6 a 15, será organizada, por freguezias, a lista de todos os electores inascriptos, e remettidas duas cópias ao juiz de direito.

No dia 17, será affixada uma dessas cópias na porta da igreja da freguezia a que respeita.

Desde o dia 18, estará em reclamação no tribunal judicial ou no cartorio, a que tenha sido distribuido o processo eleitoral, um exemplar das listas dos electores; outro exemplar estará exposto na casa das sessões da commissão do recenseamento eleitoral; e poderão reclamar ao juiz de direito, por indevida ou inexacta inscripção, os interessados ou qualquer elector do circulo, recenseado no anno anterior, o administrador do concelho e qualquer vogal da commissão recenseadora.

Syndicato agrícola

Realisa-se hoje, nos paços do concelho em Ponte do Lima, uma reunião de agricultores, para se tratar da formação, n'aquella região, de um Syndicato Agrícola, devendo proceder-se á discussão do respectivo projecto de estatutos.

PEROLAS E DIAMANTES

Os Cavalleiros

Onde vae tu, cavalleiro,
 Pela noite sem luar?
 Diz o vento viajeiro,
 Ao lado d'elle a ventar.
 Não responde o cavalleiro,
 Que vae absorto a scismar.

Onde vae tu, torna o Vento,
 N'esse doído galopar?
 Vae bater a algum convento?
 Eu ensino-te a rezar.
 E a Lua surge, um momento,
 A Lua, convento do Ar.

Vae levar uma mensagem,
 Dá-ma que eu vou-t'a entregar:
 Irá em meia viagem
 E eu já de volta hei-de estar.
 E o cavalleiro, á passagem,
 Faz as arvores vorgar.

Vae esclar um mosteiro?
 Eu ajudo-t'o a escalar:
 Não ha no Mundo pedreiro
 Que a mim se possa igualar!
 Não responde o cavalleiro
 E o Vento torna a fallar:

Dizo, dizo! vae p'ra guerra
 Monta em mim, vou-te levar:
 Não ha cavallo na Terra
 Que tenha tão bom andar...
 E os trovões rolam na serra
 Como vagas a arrolar!

E as guerras ha-de ganhar-as,
 Que por ti hei-de velar:
 Ponha-me á frente das balas
 Para a força lhes tirar!
 E as arvores formam alas
 Para os guerreiros passar.

Vae goiar as caravellas
 Por sobre as agoras do Mar?
 Guiarei as tuas velas
 A feição hei-de assoprar.
 E os astros vêm ás janellas
 E a Lua vom capreitar...

Onde vae na galopada,
 A tua infancia, ao teu Lar?
 Conheço a tua pousada:
 Já lá tenho ido ficar.
 E vae longa a trovada,
 Vae de todo a alliviar.

Vae ver tua velha Tin,
 Na roca de oiro a fiar?
 Loiro linho que ella fia,
 Ajudei-l'ho eu a seccar!
 E o luar é a Virgem Maria...
 Que linda vae o luar!

Vae ver a tua Mãezinha?
 Coitadinha! vi-a expirar:
 Tinha a alma tão lovezinha,
 Que voou sem eu lhe tocar!...
 E o cavalleiro caminha,
 Caminha sem se reportar!

Vae ver tua Irmã? Ao peito
 Traz um menino a criar:
 Ai com que bom, lindo geito
 Ella o sabe acalentar!
 E o vento embala no peito
 Uma nuvem, p'ra imitar!

Vaes ver teus Irmãos distantes?
Vejo-os sempre a trabalhar.
Andaes pelo Mundo errantes,
A Morte ha-de vos juntar...
Cannaviaes, como estudantes,
Batem-se em duello, ao luar!

Vaes ver (se os tens) teus Amigos.
Que levas para lhes dar?
Quando a figueira tem figos,
Tudo n'ella é de gabar.
Que pertil e olhos antigos,
Que nobreza a d'esse olhar!

Onde vaes tu? Aonde, aonde?
Phantasma! vaes-te casar?
Eu sei da filha d'um conde
Que por ti vive a pensar...
E o phantasma não responde,
Sempre, sempre, sempre a andar.

Vaes á cata da Ventura
Que anda os homens a tentar?
(Ai d'aquelle que a procura
Que eu nunca a pude encontrar!)
N'isto para a criatura,
Faz seu cavallo estacar:

Vento, sim! Espera, espera!
Que estrada devo tomar?
(É um Menino, é uma chymera
E todo lhe ri o olhar...
E o Vento, com voz austera,
Dôr, querendo disfarçar:

Toma todas as estradas,
Todas, d'aquem e Além-mar:
Serão inúteis jornadas,
Nunca lá ha-de chegar...
Palavras foram facadas
Que é val-o, todo a sangrar...

E seus cabellos trigueiros
Começam de branquiar,
E olham-se os dois cavalleiros,
Quedam-se ambos a acimar.
Brilha o Oriente entre os pinheiros,
Ouvem-se os gallos cantar.

Adeus, adeus! nasce a aurora,
Adeus! vamos trabalhar!
Adeus, adeus! vou-me embora,
Chamam-me as velas, no Mar.
E o Vento vai por hi fóra,
No seu cavallo, a ventar...

(Do «Só»). Antonio Nobre.

Monopolllo dos phosphoros

A privilegiada Companhia dos Phosphoros teve de lucros no anno findo 174:458\$482, elevando o seu fundo geral, de 158:150\$760 a 185:884\$244 reis. Aos accionistas será distribuido o dividendo á razão de 10 p. c.!

Para se chegar a este estado não voltaram a apparecer no mercado os phosphoros de madeira e enxofre, apesar das insistentes reclamações do publico e da imprensa, e parece que dentro em pouco desaparecerão tambem as caixas de 10 réia. Assim o informa um collega de Vianna do Castallo, onde só se encontram á venda caixas chamadas de luxo, ao preço de 20 réia.

Apparelho curloso

O sr. governador civil de Lisboa, com o intuito de servir o publico, mandou vir do estrangeiro um aparelho que, posto na almofada de um trem de praça, quando este se põe em movimento, marca automaticamente a distancia percorrida e indica ao passageiro, no fim da viagem, o que deve pagar ao cocheiro.

Brevemente se farão as experiencias.

CORREIO DAS SALAS

Estiveram n'esta villa as ex.^{mas} sr.^{as} D. Anna Aurelia Amarante, D. Filomena e D. Patrocínio Xavier de Souza Guimarães, distinctas damas de Braga, respectivamente cunhada e filhas do sr. general Souza Guimarães, cavalheiro altamente considerado n'aquella cidade.

Acompanhava s. ex.^{as} o nosso dilecto amigo, sr. Mario Guimarães, tambem filho do mesmo cavalheiro, e ha pouco chegado da Beira (Africa Oriental) onde é empregado superior da Companhia de Moçambique, o qual vem desposar a filha mais velha do nosso saudoso collega, Francisco Feio, a ex.^{ma} sr.^a D. Maria do Carmo Feio Soares d'Azevedo.

O auspicioso enlace deve realizar-se em fins d'este mez.

Deve passar ámanhã n'esta villa, em direcção a Pedregoes, o nosso respeitavel e dedicado chefe, ex.^{mo} sr. Visconde da Torre, que alli vai a convite do seu e nosso amigo, sr. dr. João Feio Soares d'Azevedo, assistir a um jantar que este cavalheiro lhe offerece, por motivo da inauguração do primeiro corte da estrada que o nobre governador civil de Braga conseguiu para a formosa Ribeira de Penella, pois que partindo da Portella do Vade vai entroncar na estrada de Ponte do Lima, no sitio chamado—Angulo 40—atrayessando assim os logares mais importantes da pittoresca Ribeira.

Escusado, portanto, será encarecer as vantagens d'esse melhoramento que tem accumulado para o sr. Visconde da Torre, a mais profunda gratidão dos povos d'aquelles sitios.

E, assim, o sr. dr. João Feio que ama profundamente a sua terra natal, pediu áquelle cavalheiro para ir ali, onde o esperam ardentemente os numerosos e gratissimos amigos.

De tudo que alli se passar informaremos minuciosamente os nossos correligionarios.

Crédores externos

Um grande numero de crédores á divida portugueza em Paris vai alli protestar ante o parlamento contra as declarações do senador Guérin, com referencia ás exigencias para com o nosso paiz, accusando-o de elle ser chefe de um comité, de que faz parte o conde de Reillac.

Reunião de caçadores

A convite d'uma commissão de cavalleiros d'esta villa, amadores da arte venatoria, deve realizar-se no dia 23 do corrente, em casa do nosso amigo, sr. padre Constantino Soares Rodrigues, uma grande reunião dos caçadores do concelho, afim de se resolver sobre a installação d'um Club, cujo fim principal será povoar de caça os nossos montes o reprimir os abusos dos gulosos na epoca de defezo.

Desde já antevemos á nova associação, que é a unica em Villa Verde, um futuro prospero, tanto mais que os seus iniciadores são cavalleiros da maior respeitabilidade, taes como: bacharel João Pimenta de Souza Gama

—Francisco José Lopes de Carvalho—padre Constaulino Soares Rodrigues—Albeto Joaquim da Costa Machado Villela—Eduardo de Carvalho Almeida—Arnaldo Augusto de Faria—Gaspar Emilio Lopes Guimarães—Manoel Antonio Pereira da Cunha e José Lucio Pereira da Cunha.

Real d'agua

O imposto do real d'agua, no concelho da Povoas de Varzim, rendeu no mez de fevereiro ultimo, a quantia de 4:370\$372 réis, isto é mais 433\$706 reis do que em igual mez do anno de 1900.

A fiscalisação n'aquelle concelho está bem montada, não havendo dentro das barreiras da Povoas, um unico estabelecimento avençado, pagando todos a manifestos o que realmente vendem, e som vexames, visto como o serviço dos guardas é feito, com bom criterio e prudencia.

Este imposto continuando a ser cobrado pela lei vigente, augmentará progressivamente n'aquelle concelho.

São dignos de louvor os funcionarios que tão bem sabem dirigir tão espinhoso serviço.

SECÇÃO OENOLOGICA

Um paladar fino

Passa-se a scena em Portalegre e é protagonista o sr. Larcher Marçal, distincto agronomo, inspector d'agricultura.

Provava-se um vinho — É bom, diziam uns.— Não gosto;—nem eu, nem eu, gritavam outros; mas ninguém sabia definir o defeito do vinho e explicar a sua reprovação. E o dono do vinho alcinhava já de futil, e infundada, a accusação feita ao vinho, quando Larcher declara que o vinho sabia a carne morta e, accrescenta mais, que esse sabor, não só não era nada venathico, mas que, ainda, fóra d'esse campo, era sufficientemente repugnante, e digno de levantar contra o vinho em questão toda a possivel má vontade.

—Carne morta! que ideia!— objectou o dono do vinho.— Entretanto, Larcher continuava provando o vinho, e insistia repetindo —é de carne morta o sabor que o vinho apresenta: isto foi ratazana, que cabiu na talha, e está no fundo da talha, junta com o vinho.

—Vou provar-lhe que se enganou, meu caro Larcher, disse o proprietario; e dizendo isto, deu ordem para se despejar a talha. Feita a trasfega, nada se encontrou que explicasse a accusação de Larcher, e todos o caçoavam já, sobre a lembrança da carne morta no vinho, quando Larcher arrancando das mãos do adgeheiro uma pelle de carneiro por cortar, com que elle se dispunha a tapar a talha discutida, exclama, radiante e convicto:

—A carne morta não estava no fundo, mas na bocca da talha e, chegando a pelle aos narizes dos circunstantes, mostrou-lhes que tinha sido o cheiro d'esta que passara para o vinho e o empestara.

Antonio Batalha Reis.

LIVROS & JORNAES

Almanach Bertrand para 1901

Com todo o desenvolvimento e com os consideraveis melhoramentos que o seu primeiro volume já annunciava e fazia prevêr, apresenta-se ao publico, na elegancia do seu formato, na garridice dos seus variados primores, sem receio de encontrar rivales em quenesquer publicações congengeres, quer do paiz, quer do estrangeiro, este segundo volume do Almanach Bertrand, para o qual são ociosas e superfluas todas as palavras com que pretendamos recomendar-o, tão imperativamente elle sabe impôr-se, apenas com a sua brilhante e apparatusa apresentação. Por isso ao publico só pedimos que o veja; que o procure em qualquer livraria, ou na casa de qualquer dos nossos numerosos correspondentes, no paiz inteiro; que o folheie, mesmo distrahidamente, passando os olhos pelo sem numero das suas primorosas illustrações; que attente na innumeravel quantidade dos seus artigos em todo o genero desde aquelles em que lhes são offerecidas as mais altas noções scientificas, até aos simplesmente recreativos, aos destinados a agradável passatempo; e não temos sombra de duvida de que, para todos será irresistivel o fazerem a sua aquisição.

Além d'isso é extraordinaria a sua barateza attendendo ao seu tamanho, ao numero avultado das suas paginas, em typo meudo, porém muito legivel; a sua consideravel profusão de gravuras excellentes, como as melhores das publicações estrangeiras; enfim, a todos os atrativos que contem.

Tem uma lindissima capa artistica a oito côres e ouro. O seu preço é de 500 réis brochado 600 réis cartonado, pelo correio mais 60 réis.

Antiga casa Bertrand de José Bastos, editor, rua Garrett, 73 e 75—Lisboa.

Almanach illustrado do jornal «O Seculo»

Já appareceu o de 1901. Eis uma boa nova para muitos dos nossos leitores que, conhecendo os dos quatro annos anteriores, estariam ansiosos por adquirir o do anno proximo. E' de facto um livrinho precioso o almanach que o nosso collega o «Seculo» fornece ao publico por 120 réis e onde alem de todas as indicações do genero, ha boa litteratura, bellas illustrações, proveitosas receitas, noções de varias sciencias, etc.

A secção de publicações do «Seculo» está fornecendo ao nosso mercado litterario publicações interessantissimas.

Agradecemos o exemplar com que fomos brindados.

Codigo administrativo

Approvedo por Carta de Lei de 4 de maio de 1896 e mandado continuar a obter-se por decreto de 5 de julho de 1900 que suspendeu o que fóra publicado pouco antes.

Esta edição é seguida de um copioso repertorio alphabetico; de toda a legislação modificando, alterando ou esclarecendo o codigo de 4 de maio de 1896, até ao presente; e do tabella de emolumentos das secretarias das corporações, autoridades e tribunaes administrativos.

A Tabella é de grande interesse para quem tem de seguir processos administrativos e o repertorio para a consulta do codigo, e só quem tem de o compulsoar sabe quanto vale este guia.

Os pedidos devem ser dirigidos a «Bibliotheca Popular de Legislação», rua da Atalaya, 183, 2.^a, Lisboa.—Preço, franco de porte 300 réis.

Tratamento Natural

D'esta vez é um volume de physiopathia que nos fornece a graciosa «Colecção do Povo», dos srs. Guimerães, Libanio & C.^o

O precioso livrinho que tem o titulo que nos serve de epigraphe e o VII da formosa serie e é decida a pena de illustrado a conhecido medico sr. Jose Bentes Castel Branco. Em linguagem inteiramente comprehensivel trata da Hygiene merecendo-lhe todo o cuidado os alimentos.

O volume cartonado de 60 paginas custa apenas 100 réis.

ANNUNCIOS

Comarca de Villa Verde

Arrematação — 2.ª praça

No dia 17 do corrente mez, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta comarca, no inventario a que se procede por obito de Maria da Costa, viuva, moradora que foi na freguezia de Cervães, d'esta comarca, e por deliberação do respectivo conselho de familia, se tem de arrematar e serem entregues a quem maior lance offerecer acima de metade da respectiva avaliação, visto não terem obtido lançador na primeira praça os seguintes bens:

Uma meza de madeira de castanho, velha, com duas gavetas e dois bancos de madeira de pinho, no valor de 300 réis.

Um pipo de madeira de castanho, arcado de ferro, que levará 260 litros, pouco mais ou menos, no valor de 600 réis.

Uma morada de casas da vivenda e eido junto, sendo a casa torre, e eido de lavradio e vidonho, com uma latada no caminho, ao lado do nascente, e arvores de fructo, com agua de lima e rega da fonte do Bom Despacho e da Poça da Mina, dentro da bouça da Covinha, do casal inventariado, sitas no lugar do Bom Despacho, freguezia de Cervães, no valor de 200\$000 réis.

Bouça chamama da Covinha, de matto e lenha, sita no lugar assim chamado, freguezia de Cervães, no valor de 150\$000 réis.

Leira da Vinha da Fonte, de lavradio com agua de rega da Poça do Ilhô, sita no lugar da Fontoura, freguezia de Cervães, no valor de 62\$000 réis.

Leira da Vinha da Fonte, de lavradio e vidonho, com agua da

Poça do Ilhô, sita no lugar da Fontoura, freguezia de Cervães, no valor de 85\$000 réis.

Sobre estes dois predios Leiras da Vinha da Fonte, peza o fóro de 50 litros 646 millilitros de milho alvo e centeio, 8 litros 441 millilitros de trigo e tres maquias.

Bouça da Seara, de matto e pinheiros, sita no lugar da Seara, freguezia de Cervães, aludial, no valor de rs. 12\$500.

Toda a contribuição de registo por titulo oneroso, fica a cargo dos respectivos arrematantes.

Pelo presente são citados todos os credores incertos que se julguem com direito aos predios a arrematar, a fim de deduzirem o seu direito, querendo, no prazos legal.

Villa Verde, 4 de março de 1901.

Verifiquei.

1316) O juiz de direito,

Teixeira de Sequeira.

O escrivão,

Francisco Assis de Faria.

Comarca de Villa Verde

Editos de 30 dias

Na execução por sellos e custas contra Manoel Joaquim de Souza, viuvo, por si e como representante de seus filhos menores, da freguezia da Loureira, d'esta comarca de Villa Verde, mas auzente, em parte incerta, nos Estados Unidos do Brazil, correm editos de trinta dias, que será contado da segunda publicação d'este annuncio na folha official, a citar o mesmo executado, para no prazo de dez dias, posterior ao prazo dos editos, pagar, na referida qualidade, a quantia de rs. 31\$070, — importancia dos sellos e custas em divida á Fazenda Nacional, bem como as mais despezas a que der causa, ou nomear

Uma morada de casas e eido, do Buraco, no lugar de Paredes,

bens á penhora, sob pena de se devolver o direito da nomeação, e seguir a execução seus termos legaes.

E' escrivão do processo o do 4.º officio, Antonio Ignacio Machado Brandão.

Villa Verde, 8 de março de 1901.

Verifiquei
O juiz de direito,
1318) *Teixeira de Sequeira.*

Comarca de Villa Verde

Editos de 30 dias

Pelo juizo de direito d'esta comarca e cartorio do escrivão interino do 3.º officio, correm editos de 30 dias, a citar o crédor Francisco de Souza, da freguezia de Covas, do concelho de Terras de Bouro, comarca d'Amares, para deduzir, querendo, os seus direitos no inventario a que se procede por obito de José Mathias Fernandes Dias, que foi morador na freguezia de Gondomar, d'esta comarca, sem prejuizo do seu regular andamento até final.

Villa Verde, 7 de março de 1901.

1317) Verifiquei
O Juiz de Direito,
Teixeira de Sequeira.
O escrivão interino,
Augusto Feio Soares d'Azevedo

Comarca de Villa Verde

Arrematação

Por este juizo e cartorio do segundo officio, no dia 17 de março proximo, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal de justiça, entra em praça, para ser arrematado pelo maior preço offerecido acima do valor da avaliação, o seguinte predio, penhorado a João Antonio Pereira, o (Arieiro), e mulher, da freguezia de Pedregaes, d'esta comarca, na execução por sellos, multa e custas que lhes move o Ministerio Publico.

Uma morada de casas e eido, do Buraco, no lugar de Paredes,

freguezia dicta de Pedregaes, que se compõe de casas terreiras, com cosinha e dons compartimentos, arruinados, e de terreno de cultivo, com oliveiras e outras arvores, avaliada em 42\$500 réis.

Pelo presente são citados todos os credores incertos para assistirem á arrematação e deduzirem seus direitos querendo, no praso legal

Villa Verde, 28 de fevereiro de 1901.

Verifiquei,
O juiz de Direito,
1314) *Teixeira de Sequeira*
O escrivão,
Gaspar Augusto Telles.

Comarca de Villa Verde

Arrematação

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão interino do 3.º officio, entram em praça pela terceira vez e por todo o preço, no dia 17 do corrente, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal judicial, d'esta comarca, por deliberação do respectivo conselho de familia, para o pagamento do passivo, no inventario a que se procede por obito de João Francisco Alves, que foi morador na freguezia de Barros, d'esta mesma comarca, as propriedades seguintes:

Leira denominada da Serra, de matto, no sitio assim chamado.

E as terras das Cortinhas, de matto, no sitio do mesmo nome.

Estas duas propriedades são de natureza allodial e situadas na freguezia de Barros de esta mesma comarca.

Pelo presente são citados todos os credores incertos que se julguem com direito aos predios a arrematar para o deduzir, querendo, dentro do praso legal.

Villa Verde, 2 de março de 1901.

1315) Verifiquei,
O juiz de direito,
Teixeira de Sequeira.
O escrivão interino
Augusto Feio Soares d'Azevedo.

Comarca de Villa Verde

Editos de 30 dias

Pelo juizo de direito d'esta comarca, no inventario por obito de Maria Thereza Rodrigues e marido Antonio Cerqueira, que foram da freguezia de Gondomar, correm editos de trinta dias a citar o coherdeiro João Cerqueira, maior, solteiro, auzente em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil, e todos os interessados incertos, credores e legatarios desconhecidos e residentes fóra da comarca, para assistirem a todos os termos e deduzirem o seu direito, querendo, no referido inventario, sem prejuizo do seu regular andamento até final.

Villa Verde, 1 de março de 1901.

Verifiquei

O juiz de direito,

1313) *Teixeira de Sequeira.*

O escrivão,

Francisco Assis de Faria.

Comarca de Villa Verde

Editos de 30 dias

Pelo juizo de direito d'esta comarca e cartorio do escrivão Faria, correm editos de trinta dias, contados da publicação do ultimo annuncio no periodico da localidade, a citar os herdeiros do Doutor Cruz, da villa da Ponte da Barca, para assistirem a todos os termos até final e deduzirem o seu direito, querendo, no inventario a que se procede por obito de Antonio Joaquim Martins, que foi morador na freguezia de Aboim, sem prejuizo do seu regular andamento.

Villa Verde, 9 de março de 1901.

Verifiquei
O juiz de Direito,
1319) *Teixeira de Sequeira*
O escrivão,
Francisco Assis de Faria.

TYPOGRAPHIA

DE

BERNARDO ANTONIO DE SÁ PEREIRA

VILLA VERDE

O proprietario d'esta officina, satisfaz com nitidez e promptidão todas as encommendas concernentes á sua arte, para o que mandou vir do estrangeiro uma linda collecção de typos, tarjas e vinhetas de combinação.

Imprime jornaes, livros, relatorios, mappas, facturas, circulares, tabellas, cartas, recibos, ordens de pagamento, chancellas, editaes, diplomas, programmas, convites, memoranduns, bilhetes de visita e estabelecimento, e toda a qualidade de impressos para repartições publicas, bancos e companhias; além d'isso possui uma

Excellent machina de picotar talões

Tambem se encarrega de todos os trabalhos de encadernação, tanto simples como de luxo, cartonagens, brochuras, pastas, carteiras, etc.

Espera pois, a coadjuvação do publico promettendo-lhe desde já, além d'uma esmerada impressão, grande modicidade de preços.